

Fica designada a servidora abaixo indicada, a função de FISCAL do Convênio n. **2617/2025- 75/2025**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade sem Finalidade Lucrativa **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais (FUNCRAF)**, Processo n. 2025TR002617 – NUP nº 27/017.643/2025, conforme segue:

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

**MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA**  
Secretário de Estado de Saúde

**Extrato do Convênio n. 2617/2025 – 75/2025**

**Processo nº: 2025TR002617**

**NUP. nº 27.017.643-2025**

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a entidade sem finalidade lucrativa **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais (FUNCRAF)** - CNPJ n. 50.844.794/0004-90.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto reduzir a fila de espera dos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos na FUNCRAF, promovendo a reabilitação auditiva e inclusão social dos mesmos. (Despesa Corrente), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

**Do valor do convênio:** O valor total deste Convênio é de R\$ 999.990,90 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) a serem repassados em parcela única, conforme Plano de Trabalho.

**Dos recursos financeiros:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0001, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041 conforme Nota de Empenho inicial n. 2025NE009850, emitida em 31/10/2025, no valor de R\$ 999.990,90 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais e noventa centavos) para Despesas Correntes.

**Vigência:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os participes.

**Data ass.:** 06.11.2025

**Ass.: Maurício Simões Corrêa** – Secretaria de Estado de Saúde - SES

**Iracema Baptista Jorge** – Entidade

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – SEMADESC N. 009/2025**

Processo n. 83.030.922-2025

- A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), por meio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEMADESC n. 173, de 18 de setembro de 2025, resolve:

DIVULGAR, na forma do presente instrumento o RESULTADO PRELIMINAR das propostas apresentadas ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - SEMADESC n. 009/2025, ficando facultado a interposição de recurso, conforme item 11.2 do Edital, devendo ser encaminhado para o e-mail: proposta.edital@semadesc.ms.gov.br.

**Lote 1** – Fracassado.

**Lote 2** – Resultado Preliminar, conforme quadro abaixo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		PONTUAÇÃO
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	CLASSIFICADA	29



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AMBIENTAL

DECLASSIFICADO

09

Campo Grande (MS), 7 de novembro de 2025.

Comissão de Seleção:

JOSÉ HAROLDO DE SOUZA – Matrícula n. 500022021

MÁRCIA BRAMBILLA – Matrícula n. 94448027

CLÁUDIO JOSÉ RUBENICH – Matrícula n. 56924021

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.983, de 31 de outubro de 2025, páginas 37/77.

## RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 127, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

*Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 e suas alterações e no art. 52, inciso II, do Decreto n. 16.180, de 9 de maio de 2023 e suas alterações,

## R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), na forma do Anexo I desta Resolução, de acordo com a estrutura básica aprovada pelo Decreto n. 16.180, de 9 de maio de 2023 e suas alterações.

Art. 2º. A representação gráfica da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), é a constante no Anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de outubro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Secretário-Executivo de Meio Ambiente

RICARDO JOSÉ SENNA

Secretário-Executivo de Ciência, Tecnologia e Inovação

ROGÉRIO THOMITÃO BERETTA

Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico Sustentável

ESAÚ RODRIGUES DE AGUIAR NETO

Secretário-Executivo de Qualificação Profissional e Trabalho

KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI

Secretária-Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais

EDSON MILTON GÊNOVA

Superintendente de Administração

